



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 15 de 31 de Janeiro de 2012.

“Cassa licença de servidora, e dá outras providências”.

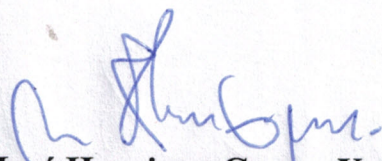
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 1.540 de 29 de Janeiro de 2007, e Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008 – Art. 107 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas,**

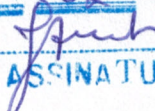
RESOLVE:

Art. 1º - **Cassar a licença sem remuneração da servidora Maria dos Anjos Teixeira da Silva – Matrícula – 1034, portadora do CPF- 050.281.436-50, concedida através da Portaria de Nº.-65 de 18 de Agosto de 2011, retornando a mesma às suas atividades no cargo efetivo de Professor-PEM, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Janeiro de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

PUBLICQUE-SE
06/02/2012

ASSINATURA